



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA Nº 008/2021

*"Dispõe sobre revogação das
Portarias nº 058/2018 e
109/2018"*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR, integralmente, os termos das Portarias nºs 058/2018 e 109/2018 que atribui, a **Sra. GIULIANA ZEN PETISCO DEL PORTO** Gratificação Especial para exercer a função de Corregedora.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br